



PROGRAMA DE
REGIONALIZAÇÃO
DO TURISMO

Mapa do Turismo Brasileiro 2016

PERGUNTAS E RESPOSTAS

1. O que é e para que serve o Mapa do Turismo Brasileiro?

O Mapa do Turismo Brasileiro é o instrumento instituído pela Portaria MTur nº 313, de 3 de dezembro de 2013 e suas atualizações, no âmbito do Programa de Regionalização do Turismo. **É o Mapa do Turismo Brasileiro que define o recorte territorial que deve ser trabalhado prioritariamente pelo Ministério.** É um instrumento de ordenamento e auxilia tanto o Governo Federal, quanto os Estados no desenvolvimento das políticas públicas para o turismo.

2. Por que realizar a atualização do Mapa do Turismo Brasileiro?

A atualização do Mapa do Turismo Brasileiro é necessária e busca respeitar o nível de desenvolvimento das regiões turísticas brasileiras, assim como suas peculiaridades e especificidades. Propicia a adequação desse instrumento de gestão à realidade de cada Unidade da Federação. É importante lembrar, que a atualização periódica do Mapa está prevista na Portaria Ministerial nº 205, de 9 de dezembro de 2015, mais especificamente em seu artigo 3º: “*O Mapa do Turismo Brasileiro deverá ser periodicamente atualizado pelo Ministério do Turismo*”.

3. De quanto em quanto tempo o Mapa do Turismo Brasileiro é atualizado?

O Mapa é atualizado periodicamente, e conta com versões de 2004, 2006, 2009, 2013 e 2016.

4. Quantos municípios e regiões fazem parte do Mapa do Turismo Brasileiro 2016?

O novo Mapa do Turismo Brasileiro conta com 2.175 municípios, organizados em 291 regiões turísticas.

5. O MTur que define o Mapa sozinho?

Não. Em respeito ao modelo de gestão descentralizada, instituído pela Lei 11.771/2008, o Mapa é definido pelas próprias Unidades Federadas. Ou seja, os Órgãos Oficiais de Turismo dos Estados e do Distrito Federal é quem realiza o mapeamento, tendo como orientação os critérios estabelecidos na Portaria MTur nº205, de 9 de dezembro de 2015 e outros critérios que podem ser exigidos pelos próprios estados, a depender do nível de desenvolvimento da regionalização do turismo de cada um. Após realizado o mapeamento o Fórum ou Conselho Estadual de Turismo é consultado e, por fim, o Mapa é enviado ao MTur para validação e publicação.

6. O que é necessário para um município participar do Mapa do Turismo Brasileiro?

O município precisa possuir um órgão responsável pela pasta de turismo. Esse órgão pode ser uma secretaria, fundação, coordenadoria, gerência, departamento, diretoria. É necessário, também, que tenha orçamento para investir no turismo e assinar um termo de compromisso com o Ministério do Turismo. Mas, vale lembrar que municípios de uma mesma região turística, devem possuir características similares e/ou complementares e aspectos que os identifiquem enquanto região, ou seja, devem possuir identidade histórica, cultural, econômica e/ou geográfica comuns. Eles também devem ser limítrofes e/ou próximos uns aos outros. Isso facilita a cooperação entre eles, o que pode potencializar o desenvolvimento regional. Esses critérios foram construídos junto com os estados e DF e podem ser acessados por meio da [Portaria MTur nº205, de 9 de dezembro de 2015](#).

7. Quem define os critérios para participação no Mapa?

Os critérios são construídos de forma participativa. As 27 Unidades Federadas sempre são convidadas a participar dessa construção. Após consulta e contribuição dos estados e DF, o Ministro do Turismo publica a portaria que orienta o mapeamento.

8. Como foi realizado o remapeamento?

Os gestores estaduais, indicados para serem os Interlocutores Estaduais do Programa de Regionalização do Turismo, foram capacitados em Brasília para promover a atualização do Mapa. A partir da capacitação eles iniciaram em seus estados e no Distrito Federal a realização de oficinas regionais e/ou estaduais, possibilitando que a definição das regiões fosse realizada de forma participativa com a contribuição de todos os atores do Programa.

Após as reuniões e oficinas regionais ou estaduais os municípios e regiões tiveram um prazo para enviar os documentos que comprovavam o atendimento aos critérios estabelecidos. Os documentos foram validadas por cada UF. Após realizado o mapeamento o Fórum ou Conselho Estadual de Turismo foi consultado e, por fim, o Secretário e/ou Dirigente Estadual de Turismo enviou o Mapa Estadual para o MTur para validação e publicação.

9. Somente municípios turísticos podem participar do Mapa do Turismo Brasileiro?

Não. Todos os municípios brasileiros podem participar do Mapa, desde que cumpram os critérios estabelecidos na [Portaria MTur nº205, de 9 de dezembro de 2015](#). Como pode ser observado, nem todos os 2.175 municípios constantes no Mapa do Turismo Brasileiro são turísticos. O Programa de Regionalização do Turismo entende que se o município pode contribuir ou ser beneficiado pela atividade turística, ajudando no desenvolvimento regional sustentável, ele poderá participar de uma região turística e contribuir para a cadeia produtiva do turismo.

10. Como um município não turístico pode ser beneficiado ou contribuir no processo de desenvolvimento regional do turismo?

Existem municípios que não recebem turistas, mas que podem apoiar ou se beneficiar da atividade turística. Esses municípios, podem cooperar com os municípios turísticos fornecendo mão-de-obra, serviços e produtos associados ao turismo (artesanato, produção agroindustrial, produção têxtil etc.). Assim eles também se beneficiam e se desenvolvem, gerando mais empregos e mais renda para a população, mesmo sem ter contato com o turista.

E existem municípios que possuem atrativos turísticos, mas que ainda recebem pouco fluxo de turistas. Esses podem cooperar com os municípios turísticos e servirem de oferta complementar, ou seja, podem elaborar roteiros juntos. O turista pode dormir no destino turístico e visitar o atrativo do município vizinho, por exemplo. Com o tempo a tendência é que a cooperação entre esses municípios possa gerar desenvolvimento para todos.

11. A categorização dos municípios, instituída pela Portaria MTur nº144/2014, foi utilizada para a definição do novo Mapa?

A categorização é um instrumento elaborado pelo Ministério do Turismo para identificar o desempenho da economia do turismo dos municípios que constam no Mapa do Turismo Brasileiro. Ela auxiliou a atualização do Mapa, mas não foi estabelecida como critério. A Categorização serviu para que cada município fizesse uma reflexão sobre o papel no processo de desenvolvimento turístico regional. No processo de atualização do Mapa alguns municípios entenderam que sua atividade econômica é outra e que atualmente não possui vocação turística ou possibilidade de cooperação com municípios turísticos e optaram por não participar do Mapa, por exemplo.

12. Por que houve a diminuição de municípios do Mapa?

De forma geral pode-se inferir que a diminuição do número de municípios do Mapa se deu por três principais motivos: 1) não cumprimento dos critérios estabelecidos na Portaria MTur nº205/2015; 2) o não envio dos documentos comprobatórios ao MTur; e 3) entendimento do próprio município que sua atividade econômica é outra e que atualmente não possui vocação turística ou possibilidade de cooperação com municípios turísticos (com base em reflexões a partir dos resultados da Categorização).

13. Quais os principais pontos positivos do redimensionamento do Mapa do Turismo Brasileiro?

O Mapa prioriza os municípios que possuem estrutura mínima para o desenvolvimento da atividade e que tem o turismo como estratégia de desenvolvimento. Essa delimitação possibilita que o MTur, UFs e municípios, atuem de forma cooperada. Com foco nos territórios do Mapa é possível desenvolver e consolidar novos destinos turísticos, aumentando, dessa forma a qualidade do produto turístico brasileiro e, conseqüentemente, a competitividade do País em relação aos seus concorrentes.

É importante lembrar que o Mapa do Turismo Brasileiro já é reconhecido pelo Tribunal de Contas da União e pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo do Senado como uma boa prática de gestão no setor público, considerando que é uma ferramenta que busca a convergência entre as políticas prioritárias para a área do turismo.